



DESTINATÁRIO	PLENÁRIO
PROTOCOLO SICCAU	1346148/2021
DENUNCIADO	M. C. L.
RELATOR:	Edezio Caldeira Filho
DESTINATÁRIO	PLENÁRIO
ASSUNTO	PED Nº 097-2021 – Relatório e Voto

DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 – CED-CAU/ES

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CED-CAU/ES, reunida virtualmente na 64ª reunião ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2022, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe; e

DELIBEROU:

1 – Por **APROVAR** o relatório e voto do relator do PED nº 097-2021, sugerindo a procedência da denúncia e aplicação da penalidade de advertência reservada.

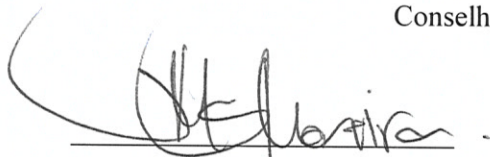
2 – Por **Encaminhar** o voto ao Plenário para julgamento.

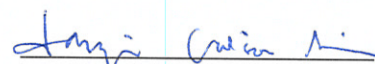
Vitória, 12 de maio de 2022.

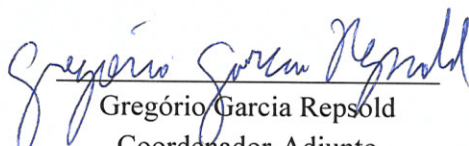
Folha de Votação

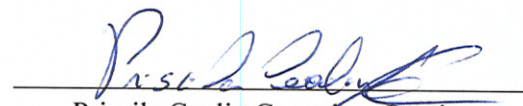
Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
EDEZIO CALDEIRA FILHO	X			
GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	Declarou-se impedido			
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	3	0	0	0

Conselheiros Membros da Comissão:


Joao Marcelo de Souza Moreira
Coordenador


Edezio Caldeira Filho
Membro


Gregório Garcia Repsold
Coordenador-Adjunto


Priscila Ceolin Gonçalves Pereira
Membro